



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5734, de 06 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DOS PROCESSOS: CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR A E PROFESSOR P, PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE TURNO E PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA - ES, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão Organizadora Examinadora dos Processos: Concurso de Remoção de Professor A e Professor P, Processo Seletivo para Coordenador de Turno e Processo Seletivo de Contratação em Regime de Designação Temporária de Professores nas Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Marilândia - ES, para o ano letivo de 2025.

Secretária Municipal de Educação (Presidente da Comissão)
Lislainy Camatta Milleri

Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Marilândia
Beatriz Martins da Silva Boninsenha

Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Marilândia
Alice Aparecida Dias

Representante do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Marilândia
Maria Santa Camisk Veronez

Representante do Setor Jurídico da Prefeitura de Marilândia
Jordana Caldonho Machado

Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Marilândia
Scheila Dadalto

Representante da Comissão Municipal de Educação da Câmara Municipal
Paulo Costa

Representante da Sociedade Civil
Geovane Ambrosini Cipriano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de janeiro de 2025.

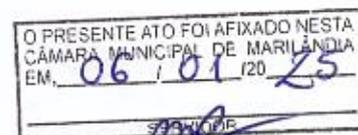
Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

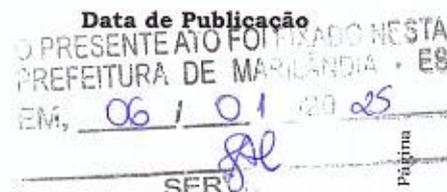
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br



Marcia Paier
Técnico Administrativo



SERVO

Página

1

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2